



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, viúvo, portador do CPF n.º xxx.371.836-xx e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado neste Município de Cachoeira de Minas, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor **VALE COMERCIAL LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.336.101/0001-86, sediada na Rua Pedro Caldas Rebello, n.º 195, bairro Santa Doroteia, CEP 37.553-623, em Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pela Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga, portadora da Carteira de Identidade nº MG-6.621.824 SSP/MG, e CPF nº xxx.747.866-xx vencedora do Pregão Eletrônico/SRP n.º 032/2023, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares necessários para a manutenção dos atendimentos das unidades e serviços de saúde do município, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº 032/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT./UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
027	SONDA URETRAL NO 16 DE ALIVIO.	150 Unidades	BIOBASE	R\$ 0,65	R\$ 97,50
039	SONDA NASOGASTRICA LONGA 12.	50 Unidades	BIOBASE	R\$ 0,90	R\$ 45,00
048	RINGER SIMPLES (500ML) FRASCO.	500 Fracos	JP	R\$ 7,80	R\$ 3.900,00
050	CUBA RIM EM INOX 26X12CM-700ML FORMATO OVAL, CONFECCIONADA EM ACO 26X12 CM, COM CAPACIDADE PARA 700 ML.	10 Unidades	FORTINOX	R\$ 46,59	R\$ 465,90
071	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N. 08 TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATOXIVO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, EMBALADO EM PGC, DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC.	50 Unidades	CPL	R\$ 0,60	R\$ 30,00
074	TUBO DE LATEX N. 204 PARA OXIGENIO. UNIDADE EM METRO.	400 Unidades	LEMGRUBER	R\$ 3,80	R\$ 1.520,00
094	BABADOR IMPERMEAVEL BABADOR IMPERMEAVEL. COMPOSTO POR UMA CAMADA PLASTICA, CUJA FUNCAOE A IMPERMEALIDADE,	50 Pacotes	SSPLUS	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	E POR UMA CAMADA DE PAPEL, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORCAO. EVENTUAIS RESPINGOS DE LIQUIDOS SAO ABSORVIDOS PELA CAMADA DE PAPEL, E A CAMADA PLASTICA EVITA QUE OS MESMOMOLHEMO PACIENTE DURANTE O PROCEDIMENTO.PRODUZIDO EM PAPEL PLASTIFICADO (1 CAMADA DE PAPEL 1 CAMADA DE PLASTICO) DIMENSOES 30X40CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
096	CAMPO CIRURGICO 0,35X0,35M CAMPO CIRURGICO 0,35 X0,35M FENESTRADO. ESTERIL. FABRICADO EM NAO-TECIDO SMS, COM FENESTRA DE 10CM DE DIAMETRO. POSSUI DOBRAS CIRURGICAS, QUE GARANTEM ESTERILIDADE APOS A APLICACAO EH ATOXICO E HIPOALERGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO COR AZUL. MEDIDAS 0,30 X 0,30 M FENESTRA 10 CM REGISTRO ANVISA.	20 Unidades	BEST FABRIL	R\$ 0,58	R\$ 11,60
106	COLETOR PERFUROCORTANTE 1A1,5L MATERIAL EM PAPELAO ONDULADO (CAIXA EXTERNA E BANDEJA) E REFORCADO INTERNAMENTE COM O PAPELAO COURO (CINTA INTERNA E FUNDO RIGIDO) E SACO PLASTICO IMPERMEAVEL. POSSUI TRAVA DE APLICACAO DE DISPOSITIVO PARA CONECTAR AGULHAS, COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO. COR AMRELA. CAPACIDADE ULTIL PARA 1 A 1,5 LITROS.	80 Unidades	FLEXPE	R\$ 2,80	R\$ 224,00
110	CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CALCIO E SODIO 85G, COMPOSTO POR ALGINATO DE CALCIO E SODIO E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO QUE CRIA UM AMBIENTE CICATRICIAL UMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZACAO NATURAL.EMBALAGEM:01 (UM)TUDO DE 85G. APOS A ABERTURA, CONSUMIR EM ATE 28 DIAS. PRODUTO COM VALIDADE. REGISTRO ANVISA.	60 Unidades	HELIANTO FARM	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
122	MASCARA ALTA CONCENT. INFANTIL COM RESERVATORIO. MASCARA COM ELASTICO, BALAO PARA OXIGENIO E EXTENSAO PARA CONEXAO EM OXIGENIO. NÃO ESTERIL.TAMANHO INFANTIL.	50 Unidades	MD	R\$ 7,14	R\$ 357,00
129	FITA MICROPORE 50MMX10M BEGE HIPOALERGENICA MICROPOROSA 50MM X 10M BEGE. COMPOSICAO: TECIDO-NAO-TECIDO A	50 Unidades	CIEX	R\$ 6,08	R\$ 304,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	BASE DE POLIESTER E CELULOSE, COMO UMADAS FACES TRATADAS E AOUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO.				
153	ÁGUA DESTILADA 250ML ESTERIL E APIROGENICA, SEU USO OBJETIVA A DILUICAO E SOLUBILIZACAO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS PARA INJECAO.	200 Frascos	JP	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
157	AGULHA 25X7 ESTERIL CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRIFACETADO, CANHAO COLORIDO, PROTETOR PLASMICO, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS, EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200 Caixas	SOLIDOR	R\$ 6,19	R\$ 1.238,00
158	AGULHA 25X8 ESTERIL CANULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, BISEL TRIFACETADO, CANHAO COLORIDO, PROTETOR PLASMICO, CODIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITARIAS E NAS CAIXAS DE AGULHAS, EMBALADA UNITARIAMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	200 Caixas	DESCARPACK	R\$ 6,18	R\$ 1.236,00
173	EQUIPO MACROGOTAS ESTERIL FABRICADO EM PVC FLEXIVEL E INCOLOR PROVIDO DE PINCA ROLETE, INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CAMARA GOREJADORA COM DISPOSITVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDROFOBO E BACTERIOLOGICO. CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL TUBO COM 1,5 M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA ATOXICO E APIROGENICO DESCATAVEL E DE USO UNICO.	12.000 Unidades	SOLIDOR	R\$ 0,64	R\$ 7.680,00
195	RIFAMPICINA SPRAY 10MG RIFAMICINA SV SODICA (EQUIVALENTE A RIFAMICINA SV ACIDA). EXCIPIENTE: PROPILENOGLICOL, ACIDO ASCORBICO, METABISSULFITO DE POTASSIO, EDETATO DISSODICO DI-HIDRATADO, HIDROXIDO DE SODIO E ÁGUA PURIFICADA.	20 Unidades	NATULAB	R\$ 6,79	R\$ 135,80
199	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.14.	50 Unidades	BIOBASE	R\$ 0,98	R\$ 49,00
221	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12-AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL, CORPO EM ACO INOXIDAVEL BISELADO, CANHAO EM PLASTICO, PROVIDA DE PROTETOR, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA E REEMBALADA EM CAIXA DE 100 UNIDADES, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE, CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRALIDADE.	25.000 Unidades	DESCARPACK	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

222	ALCOOL 92% FRASCO COM 1000 ML.	10 Frascos	PROLINK	R\$ 6,90	R\$ 69,00
223	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA DE SEGURANCAS, DESCARTAVEL, ESTERIL, BICO CENTRAL LUER-SLIP T (COM ROSCA), SEM AGULHA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, ATOXICO, APIROGENICO, INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, SILICONIZACAO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO QUE EVITA PERDA DE MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRACAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL. NR 32.	1.000 Unidades	SR	R\$ 0,58	R\$ 580,00
229	ESTETOSCOPIO DE PINARD FABRICADO EM POLIESTIRENO RESISTENTE, ATOXICO.PRODUTO NAO ESTERIL. APRESENTACAO: MODELO UNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO.	05 Unidades	CPL	R\$ 5,80	R\$ 29,00
230	MEDIDOR DE GLICOSE NO CODE- SEM CODIFICACAO.MICRO AMOSTRA DE SANGUE- APENAS 0,9 MICROLITRO. RESULTADO RAPIDO - 5 SEGUNDOS. 500 MEMORIAS. AVISO DE HIPOGLICEMIA.MARCACOES PRE E POS REFEICOES. MEDIA AUTOMATICAS: 7,14 E 30 DIAS. ALARMES CONFIGURAVEIS MEDICAO. CONFORMIDADE COM A NORMA A ISO 15197/2013. COMPATIVEL COM AS TIRAS ACCH CHEK.	50 Unidades	ROCHE	R\$ 78,00	R\$ 3.900,00
232	FRASCO PARA TRES LÂMINA DE MICROSCOPIA, COM PORTA LÂMINA, COM TAMPA ROSQUEAVEL.	1.000 Unidades	CRAL	R\$ 0,53	R\$ 530,00
251	SONDA DE FOLEY NO 12 FABRICADA EM 100% SILICONE, COM PONTA DISTAL ATRAUMATICA, BALAO RESISTENTE A ALTA PRESSAO E DE FACILINSUFLACAOÇONECTOR UNIVERSAL-BALAO 2 VIAS 30CC, EMBALAGEM ATOXICA.	50 Unidades	WILTEX	R\$ 23,76	R\$ 1.188,00
254	LÂMINA DE BISTURI NO 12 ACO CARBONO.ESTERIL (ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA). PRODUTO DE USO UNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10 Caixas	LABOR IMPORT	R\$ 23,80	R\$ 238,00
259	SONDA NASOGASTRICA LONGA NO20.	50 Unidades	BIOBASE	R\$ 0,98	R\$ 49,00
264	BRACADEIRA ADULTO NYLON VELCRO 18 A 35 CM - COM MANGUITO 2 TUBO.	100 Unidades	ACCUMED	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
272	PRANCHA DE IMOBILIZACAO EM POLIETILENO INFANTIL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTOS, PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VITIMAS DE ACIDENTES, POSSIBILITA O RESGATE	05 Unidades	ORTOFEX (RSP)	R\$ 397,94	R\$ 1.989,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	NA ÁGUA E EM ALTURAS, DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATE 50KG, RIGIDA, LEVE E CONFORTAVEL, POSSUI ABERTURAS ESPECIFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZACAO DA VITIMA, DIMENSOES APROXIMADAS DE 1,27MM DE COMPRIMENTO DE 42 MM DE LARGURA X 50 MM DE ALTURA. COR LARANJA. ACOMPANHA JOGO DE CINTO COM 3 PECAS.				
273	ALGODAO HIDROFILO ROLO EM CAMADAS, (MANTA)CONTINUAS EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSAO. O ALGODAO DEVERA APRESENTAR: ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, BOA ABSORVENCIA, SER INODORO, AUSENCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, COR BRANCA, PACOTE COM 500G, EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL.	600 Rolos	FAROL	R\$ 14,82	R\$ 8.892,00
275	AVENTAL TNT MANGA LONGA AVENTAL TNT MANGA LONGA COM PUNHO LATEX- 20 GR. TECIDO 100% POLIPROPILENO+FIO RECOBERTO. PUNHO 55% ELASTODIENO E 45% POLIESTER. NÃO ESTERIL. COM TIRAS (DE AMARRAR). REGISTRO ANVISA. PACOTE COM 10 UNIDADES. COR BRANCA.	1.000 Pacotes	FORTCLEAN	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 66.508,50

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cachoeira de Minas/MG, 03 de Agosto de 2023.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pelo FORNECEDOR REGISTRADO
Sra. Claudineia Aparecida Costa Fraga
VALE COMERCIAL LTDA

Testemunha 01: _____

CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____

CPF/RG: _____